

## ANEXO VII – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Candidato (a): \_\_\_\_\_

Vaga: \_\_\_\_\_

### APLICÁVEL SOMENTE AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

**Tabela de Pontuação aplicável aos cargos:** Analista de finanças e orçamento, Analista de controle interno, Assistente social, Enfermeiro, Farmacêutico bioquímico, Fiscal de higiene e postura, Fiscal de tributos, Fisioterapeuta, Médico cirurgião, Médico Clínico Geral, Médico pediatra, Nutricionista, Odontólogo, Pedagogo, Professor, Professor de Educação Física, Psicólogo, Técnico de enfermagem, Técnico em radiologia.

1. Para a Prova de Títulos, no ato da inscrição e antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá digitalizar os documentos comprobatórios e anexá-los na aba *upload*.
2. A documentação comprobatória dos títulos a serem pontuados deverá ser entregue devidamente identificada e numerada na mesma ordem dos itens contidos no quadro de pontuação.
3. Os documentos comprobatórios devem estar em perfeitas condições para que sejam analisados, não podendo apresentar rasuras ou falhas na digitalização.

Descrição do título	Documento Comprobatório	Número de documentos aceitos	Pontuação máxima	Pontuação Obtida
1. Doutorado na área a que concorre	Diploma ou ata de defesa	1	4,0	
2. Mestrado na área a que concorre	Diploma ou ata de defesa	1	3,0	
3. Pós-graduação lato sensu (Especialização) na área a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	Declaração ou Certificado de conclusão	2	2,0	
4. Curso de aperfeiçoamento na área a que concorre, com carga horária mínima de 10 (dez) horas.	Declaração ou Certificado de conclusão	2	1,0	

**Tabela de Pontuação aplicável ao cargo: Procurador Jurídico**

1. Para a Prova de Títulos, no ato da inscrição e antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá digitalizar os documentos comprobatórios e anexá-los na aba *upload*.
2. A documentação comprobatória dos títulos a serem pontuados deverá ser entregue devidamente identificada e numerada na mesma ordem dos itens contidos no quadro de pontuação.
3. Os documentos comprobatórios devem estar em perfeitas condições para que sejam analisados, não podendo apresentar rasuras ou falhas na digitalização.

Descrição do título	Documento Comprobatório	Número de documentos aceitos	Pontuação máxima	Pontuação Obtida
1. Doutorado na área a que concorre	Diploma ou ata de defesa	1	4,0	
2. Mestrado na área a que concorre	Diploma ou ata de defesa	1	3,0	
3. Pós-graduação lato sensu (Especialização) na área a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	Declaração ou Certificado de conclusão	1	2,0	
4. Atividade Jurídica (exercício de cargo, emprego ou função pública exercida com exclusividade por bacharel em Direito;)	Certidão de contagem de tempo de serviço ou documento equivalente, bem como certidão ou documento oficial que comprove que o cargo, emprego ou função pública é privativa de bacharel em Direito.	Não se aplica	0,25	
5. Atividade Jurídica (o exercício efetivo da advocacia, inclusive voluntária, mediante a participação anual mínima em 5 (cinco) atos privativos de advogados (art. 1º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994) em causas ou questões distintas;)	Apresentação de certidão de inscrição na OAB acompanhada de: a) certidões expedidas por cartórios ou secretarias de juízo, relativamente aos processos em que haja atuado o candidato como patrono de parte, contendo obrigatoriamente o número do processo, a natureza da ação e o ato praticado, na hipótese de advocacia judicial; ou b) cópia autenticada de atos	Não se aplica	0,25	

	privativos, nas hipóteses de advocacia extrajudicial e/ou de atividade de consultoria, assessoria e direção jurídicas.			
6. Atividade Jurídica (magistério superior na área jurídica, que exija a utilização preponderante de conhecimento jurídico)	Apresentação de documento ou certidão que especifique, detalhadamente, as atribuições exercidas, o curso, a matéria, o conteúdo programático, a carga horária e a forma de admissão, se por concurso ou processo seletivo público de provas e/títulos ou não	Não se aplica	0,25	
7. Atividade Jurídica (o exercício da função de conciliador junto a tribunais judiciais, juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais, e o exercício da atividade de mediação ou de arbitragem na composição de litígios)	Declaração de atuação, no mínimo 16 (dezesesseis horas mensais) durante 1 (um) ano, emitida pelo Juiz (a) Coordenador(a) do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da comarca ou pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC ou declaração circunstanciada da entidade para o qual o serviço foi prestado.	Não se aplica	0,25	